



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**RESOLUÇÃO N° 163/1967**

Ementa

**DESIGNA COMISSÃO DE VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO NO VII CONGRESSO NACIONAL DE MUNICÍPIOS.**

Data da Norma

**08/06/1967**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**O Jundiaense**

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 235/1967](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: LÁZARO DE ALMEIDA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 163

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 7 de junho de 1 967, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

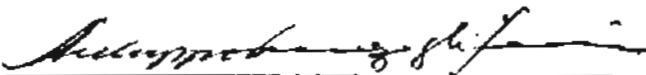
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar uma Comissão de 4 (quatro) Vereadores, para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no VII Congresso Nacional de Municípios.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão por conta da verba 1 - 3.1.3.0.01 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - XIII - Representação da Câmara.

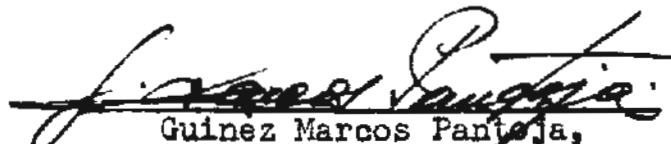
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e sete. (8/6/1 967)

  
Archippo Fronzaglia Junior,  
1º Secretário.

  
Lazaro de Almeida,  
Presidente.  
  
Waldemar Garolla,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e sete. -  
(8/6/1 967)

  
Guinez Marcos Pantoja,  
3º Secretário.